

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 344 - 22 DE MAIO DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14
PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21
PÁGINA 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46
PÁGINA 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12
PÁGINAS 05 A 08

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 012/2018** do tipo menor preço por Item, cuja sessão pública será no 05/06/2018, às 09:00h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, Fone: (77)3417-2252. **OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento de 01 veículo do tipo Microônibus para transporte pacientes em busca de tratamento de Saúde*, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: licitacaoguajeru@gmail.com. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Guajeru-Ba, disponível no site www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORIA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquirá, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

CONCORRÊNCIA

Nº 001/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 .A Prefeitura Municipal de Ituaçu torna público a Concorrência Pública Nº 001/2018 – contratação de empresa para pavimentação asfáltica, em paralelepípedo e em piso intertravado e drenagem em diversas vias urbanas do Município de Ituaçu, conforme Contrato de Repasse de nº 848406/2017. Informações na Prefeitura, pelo e-mail: licitacaoituacu@gmail.com e tel: 77 3415-2418. Abertura dia 21 de junho de 2018 às 09:00 hs. Ituaçu/Ba, 17 de maio de 2018. Adalberto Alves Luz – Prefeito – Edilson Novais Silva – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mortugaba ? BA, através do seu Pregoeiro Oficial e Equipe de apoio, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal Nº 02/2018, de 11 de janeiro de 2018, torna Pública que, tendo em vista que a empresa **CM EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ de Nº 10.680.553/0001-96, com sede a Av. Juracy Magalhães, 1301. Boa Vista Vitória da Conquista ? BA, vencedora do **LOTE ? 14: TRANSPORTE DE CASCALHO PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS, ESTRADASE PARA RECOLHIMENTO DE ENTULHOS**, manifestou o interesse em desistir do referido lote, dessa forma fica convocada a empresa, **GLOBAL SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 25.426.011/0001-69 e sede a Rua Barão do Rio Branco Nº 136, Centro, Itambé-Ba, neste ato representado pelo Senhor Nilvan Pinheiro de Almeida, portador do RG de Nº 0399271210 e CPF Nº 354.375.531-53, classificada em segundo lugar para apresentação da sua planilha com preço realinhado e assim assumir o lote em questão.

O referido lote foi do processo licitatório, na modalidade, Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 006/2018 ? tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DIVERSOS, COMO: TRANSPORTE DE PACIENTES, COLETA DE LIXO, TRANSPORTE DE CASCALHO COM CAMINHÃO CAÇAMBA PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS E ESTRADAS E PARA RECOLHIMENTO DE ENTULHOS E FOLHAGENS, TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO PIPA, FRETE DE AMBULANCIA, FRETE DE ONIBUS RODOVIÁRIO, PASSAGENS INDIVIDUAIS, ENTRE OUTROS SERVIÇOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MORTUGABA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL - ANEXO I**, o licitante classificado em segundo lugar, convocado nessa oportunidade, deverá apresentar sua proposta ao setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mortugaba no prazo de 02 dias úteis caso queiram assumir o referido lote a partir da publicação deste aviso, podendo a proposta ser apresentada por e-mail bem como protocolar a mesma no setor.

Mortugaba, 22 de maio de 2018.

Anderson Dias da Rocha
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**Tomada de Preços nº 003/2018**
Processo Administrativo nº 033/2018

Trata-se de pedido de reconsideração feito pela empresa **CONSTRUTORA CML LTDA-EPP** da decisão que desclassificou sua proposta de preços na Tomada de Preços nº 003/2018, que tem como objeto a contratação de empresa de especializada para requalificação do Balneário de Paramirim, localizado no Bairro Vila Nova, na cidade de Paramirim/BA, o qual passamos a analisar e decidir.

A referida empresa apresentou, em Sessão Pública, a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Ocorre, todavia, que, em razão de erros de cálculos realizados naquele momento, veio a ter sua proposta desclassificada por esta Comissão, que identificou erroneamente uma diferença de quase R\$6.000,00 (seis mil reais) entre os preços unitários e o valor total apresentado.

Entretantes, após o recebimento do presente pedido de reconsideração, visando sempre alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração, bem como corrigir atos eivados de supostos vícios, encaminhou-se o pedido e a planilha para nova correção pelo órgão técnico que emitiu parecer favorável ao pleito apresentado, destacando o erro cometido no momento da análise inicial da proposta.

Com isso, foram enviados o pedido de reconsideração e o laudo técnico apresentado para parecer jurídico que opinou pela reconsideração da decisão tomada anteriormente, em atenção aos princípios norteadores do agir da Administração Pública.

Ante o exposto, após uma análise minucioso pedido apresentado, com atendimento às devidas cautelas, a Comissão Permanente de Licitação, corroborada pelo laudo técnico e parecer jurídico apresentados, decide reconsiderar a decisão tomada em Sessão Pública que desclassificou a proposta de preços da empresa CONSTRUTORA CML LTDA-EPP, declarando-a vencedora do certame, por ter apresentado a proposta mais vantajosa a esta Administração, sem quaisquer erros supostamente apontados anteriormente.

Publique-se.

Paramirim/BA, em 22 de maio de 2018.

Cristiane de Oliveira Silva
Presidente da Comissão

Karina Teresa Bittencourt Souza
Membro da Comissão

Gildeon de Azevedo Santos
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

Ofício GP nº 122/2018

Paramirim, 21 de maio de 2018.

Assunto: **Uso do auditório da Câmara**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/00 de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), solicito a V. Ex.^a. conceder o auditório do prédio da Câmara Municipal de Vereadores para realização de Audiência Pública no dia 30/05/2018, as 09:00 horas, que terá como finalidade a apresentação dos Relatórios das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do Exercício 2018.

Antecipadamente agradecido,

Gilberto Brito
Prefeito

Exmo. Senhor,

ANTÔNIO MARIA SOUSA RAMOS VIANNA

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Paramirim – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

EDITAL MUNICIPAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018

Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia **30 de maio de 2018**, do corrente ano, audiência pública do 1º quadrimestre do ano de 2018.

§ 1º. - A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 09:00h.

§ 2º.- Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paramirim, em 21 de maio de 2018.

Gilberto Brito
Prefeito